



ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de Lucena
"Casa Sebastião Avelino de Carvalho"
CNPJ. 08.607.061/0001-23

Projeto de Lei PL N°18/2023

EMENTA: DECLARAR DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A "ASSOCIAÇÃO MÃOS QUE SE AJUDAM" E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1° - Fica declarado de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO CIVIL denominada **ASSOCIAÇÃO MÃOS QUE SE AJUDAM**, inscrita no CNPJ 07.289.201/0001-08, com sede na Rua: Eugênio Falcão, s/n, Ponta de Lucena, Lucena-PB.

Parágrafo único - A entidade beneficiada fica assegurada as prerrogativas e vantagens decorrentes da legislação vigente.

Art. 2° - A entidade referida no art. 1° deverá apresentar ao chefe do Poder Executivo Municipal, até 30 (trinta) de abril de cada ano, relatório circunstanciado dos serviços prestados à coletividade no ano precedente.

Parágrafo único - O Poder Executivo enviará à Câmara Municipal, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de seu recebimento, cópia do relatório circunstanciado.

Art. 3° - Será objeto de Lei revogando os efeitos da declaração de Utilidade Pública, concedida à entidade, quando:

I - deixar de cumprir a exigência do art. 2° desta Lei;

II - Substituir os fins estatutários ou negar-se a prestar serviços nestes compreendidos ou quando solicitados pela municipalidade, salvo este último por justo motivo;

III - Alterar sua denominação e, dentro de 30 (trinta) dias contados da averbação no registro Público, deixar de enviar a mesma à Câmara Municipal para tornar-se objeto de nova lei;

IV - eleger nova diretoria após esta declaração de utilidade pública e deixar de comprovar a idoneidade moral de seus novos diretores.

Art. 4° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de Lucena
"Casa Sebastião Avelino de Carvalho"
CNPJ. 08.607.061/0001-23

JUSTIFICATIVA

Trata-se de projeto que visa declarar de utilidade pública a "**ASSOCIAÇÃO MÃOS QUE SE AJUDAM**" associação privada, sem finalidade econômica e com caráter exclusivamente beneficente, assistencial, educacional e cultura.

A associação tem como finalidade: Integrar e dinamizar as ações da cidade, aprimorando-a como agente de seu próprio desenvolvimento em estreita colaboração com os órgãos públicos, promover e defender os direitos humanos, promover vínculos e solidariedade e cooperação entre os membros da comunidade, solidificando o espírito associativo, representar as comunidades perante os órgãos públicos e privados buscando, junto aos mesmos, as respostas para demandas e carência observadas em seu meio, colaborar com os poderes públicos na realização de levantamentos das situações socioeconômica e cultural, observando o equacionamento de necessidades e problema. Proceder ao cadastramento das famílias residentes em sua área de atuação, conscientizar as comunidades de suas potencialidades, levando-as a responder aos seus anseios e funcionar como agente do processo de desenvolvimento das comunidades, executando tarefas de relevante interesse público, isoladamente e/ou em regime de co-participação com Poderes Públicos.

Ante o exposto, sendo a **ASSOCIAÇÃO MÃOS QUE SE AJUDAM** de amplo interesse sociais e assistenciais, e cumpridos os demais requisitos legais, nos moldes da documentação anexa, este signatário conta com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação deste Projeto.



ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de Lucena
“Casa Sebastião Avelino de Carvalho”
CNPJ. 08.607.061/0001-23

Sala das Sessões, 13 de Dezembro de 2023

Arnóbio Menezes Franco
(Vereador deste Poder Legislativo)